

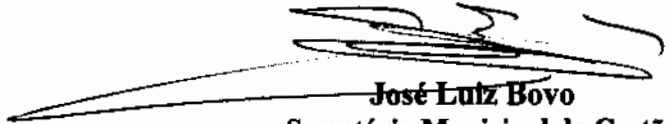
Ofício nº 4331/2014-GAPRE

Maringá, 3 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2186/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Carmen Inocente**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.525/2013, que dispõe sobre o cultivo das plantas medicinais nas hortas comunitárias existentes no Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


José Lutz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



OFÍCIO Nº 1897/2014-SEMUSP

Maringá, 08 de Outubro de 2014.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 2186/2014-CMM – sobre o requerimento deferido pelo Plenário na Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2014 – protocolado sob nº 72528/2014-PMM, referente ao esclarecimento sobre o cumprimento da Lei nº 9.525/2013, que dispõe sobre o cultivo de plantas medicinais nas hortas comunitárias do Município, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que estamos realizando o cultivo de plantas medicinais conforme prevê a Lei, para utilização dos participantes bem como da comunidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DORVALINO LOPES DE MACEDO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Excelentíssima Senhora

CARMEN INOCENTE

DD. Vereadora da Câmara Municipal
de Maringá – PR.